



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 266/19

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA E DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÕES DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 2126/2019.

Relator: Deputado *Ricardo Nezinho*

Chega-nos para relatar o Projeto de Lei nº 162/2019, originário do Poder Executivo Estadual, que fixa os subsídios dos Integrantes da Carreira do Nível Médio da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, e dão outras providencias.

A matéria visa corrigir a distorção remuneratória dos assistentes em serviço de educação, nível médio da UNEAL em relação às demais carreiras de nível elementar e superior.

Quanto aos aspectos financeiros e mérito que nos compete examinar, verificamos que todas as formalidades foram atendidas, não existindo óbices à sua tramitação. Portanto, nosso Parecer é pela aprovação do projeto em exame.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 16 de outubro de 2019.

PRESIDENTE

RELATOR

*Ricardo Nezinho*

*Los Moura*

*José de Medeiros Tavares*